



CONTRATO N.º 64/2021 - "FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ADAPTAÇÃO DE COZINHA – ESCOLA SIDONIO PAIS" - 86/2021_CPR

--- Aos dezassete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----

--- Segundo: Ricardo Bruno da Rocha Torres, titular do Cartão de Cidadão n.º. 11676346 9 ZV0 e Cláudio Fernando Gomes Costa, titular do cartão cidadão n.º. 12418225 9 ZX8, ambos com domicílio profissional no Plano Parque Empresarial, Rua do Batel, nº 1094, Escritório BC209.3 – Guilhabreu 4485-253 Vila do Conde, na qualidade de representantes legais da firma "Baltor – Engenharia e Construção Lda.", com o número de identificação fiscal n.º 508 432 430, com sede no Plano Parque Empresarial, Rua do Batel, nº 1094, Escritório BC209.3 – Guilhabreu 4485-253 Vila do Conde, e com poderes para este ato-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho do Sr. Presidente da Camara, de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 04 de agosto de 2021;-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a execução o "Fornecimento de Equipamento e Adaptação de Cozinha – Escola sidónio Pais", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP, na sua redação atual.-----

--- Segunda: O valor contratual é de € 73.962,83 (setenta e três mil novecentos e sessenta e dois euros e oitenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 23%.-----

--- Terceira: O fornecimento será efetuado no prazo de sessenta dias, tendo início no primeiro dia útil após a assinatura do contrato. O encargo orçamental para o presente ano económico é de € 73.962,83 (setenta e três mil novecentos e sessenta e dois euros e oitenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 23%, e será suportado pela classificação económica 07.03.02.05, orgânica 02, referente ao projeto 2017-I-7.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2021 encontra-se registado sob o n.º 1370/2021. -----

--- Quinta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 15.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário.

--- Sexta: O primeiro outorgante designa o técnico Luís Araújo, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do CCP, na sua redação atual. -----



--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante: *[Handwritten signature]*

Os Segundos outorgantes: *[Handwritten signatures]*